CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

A CCJR
26/06/17
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 052/17

Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Njaim Atalla a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO NJAIM ATALLA a Rua F do Loteamento Residencial Quinze de Novembro, código logradouro 1000465, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a afixação de placas com a denominação oficial no logradouro e dará ciência do disposto nesta lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às empresas concessionárias de serviço público que atuam nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de junho de 2017.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO NJAIM ATALLA nasceu em Ubá, em 16 de fevereiro de 1925, filho do casal Gabriel Atalla e Emilia Njaim Atalla, imigrantes libaneses que se estabeleceram em nossa cidade no início do século XX. Faleceu no dia 04 de novembro de 1989.

Casou-se com Lais Ottoni Atalla, filha de Conceição e Avelino Ottoni, alfaiate ubaense. Foi pai de quatro filhos: Gabriel Antonio, Maria da Glória, Angelo e José Avelino.

Comerciante e industrial, foi fundador e proprietário da Fábrica de Gravatas Ralf e teve marcante participação na vida social e empresarial da cidade, tendo sido Presidente do Lions Club de Ubá em 1977 e 1980 e, por duas vezes, presidiu a Associação Comercial e Industrial de Ubá (1966/1968 e 1974/1976).

Por muitos anos residiu e trabalhou na Rua Quinze de Novembro, nas imediações onde hoje se situa o logradouro que se pretende nominar.

Com o presente projeto de lei se objetiva, portanto, prestar uma justa homenagem à memória do Sr. Antônio Njaim Atalla, imortalizando o seu nome em um logradouro público de nossa cidade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ubaense.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de junho de 2017.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO
238/15/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua "F" do Loteamento Residencial Quinze de Novembro, código logradouro 1000465, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 23 de março de 2015.

Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça São Januário, 238 – Centro - CEP 36.500-000 – UBÁ (MG)
TEL: (032)3301-6114 – email: cadastro@uba.mg.gov.br